



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 9 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 1979

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria Nº 12.119/2021** – Ceder, sem ônus para o Município de Penedo, Melissa Mota Alcides, servidora municipal efetiva, admitida por concurso público em 28.02.2005, ocupante do cargo de Arquiteta, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente, DAS 101.3, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Estado de Alagoas.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO


PORTARIA N.º 12.119/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Ofício 933/2021/GM, oriundo do Ministério do Turismo, datado de 01 de setembro de 2021, **RESOLVE** ceder, sem ônus para o Município de Penedo, **MELISSA MOTA ALCIDES**, servidora municipal efetiva, admitida por concurso público em 28.02.2005, ocupante do cargo de Arquiteta, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente, DAS 101.3, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Estado de Alagoas.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Penedo, 09 de setembro de 2021, 385º ano de elevação à categoria de Vila e 179º de elevação à condição de Cidade.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO